

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.195, de 22 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	3
Portaria-SEI nº 245.....	3
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria-SEI nº 246.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 245, de 22 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos do Edital 04/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1181, de 25 de março de 2026.

CANDIDATO	PARECER RECURSO
***.045.870-**	Deferido

Art. 2º Tornar público o resultado final da 1ª fase do processo seletivo função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializado (UDIDE)**, ligada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital 04/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1181, de 25 de março de 2026.

Art. 3º A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 4º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	2ª ETAPA (Entrevista)
1º	***.972.970-**	12 pontos	Classificado
2º	***.045.870-**	10,5 pontos	Classificado
3º	***.072.053-**	8,5 pontos	Classificado
4º	***.457.270-**	6,5 pontos	Classificado

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 246, de 22 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar o cronograma do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializado (UDIDE)**, ligada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital 04/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1181, de 25 de março de 2026.

Período de Entrevistas	23/04/2026 à 30/04/2026
Resultado preliminar 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	05/05/2026
Período de recurso 2ª fase	06/05/2026 à 07/05/2026
Resultado Final	08/05/2026
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	11/05/2026
Envio do candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo para a DivGP	12/05/2026

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira